



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Secretária

BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária

MARICLÉCIA GOMES E SILVA

Secretária de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 0055/2021 - 07 DE JANEIRO DE 2021



**Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada**

PORTARIA Nº 055/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DYEGO HEVERTON SOUZA VASCONCELOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, Símbolo MAG-405, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Elenita de Vasconcelos Carvalho, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro – Pedra Lavrada / PB
CEP: 58.180-000 | Tel.: (83)3375-4056
www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF8BEA2C6A75 - Data/Hora Publicação: 08/01/2021 17:27:35

PORTARIA

PORTARIA Nº 0056/2021 - 07 DE JANEIRO DE 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada

PORTARIA Nº 056/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, a Servidora Pública, **ROSÂNGELA BURITI DANTAS COSTA, mat. 0800**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para Secretaria de Educação, com exercício funcional na **UBS Dina de Azevedo Melo**, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro – Pedra Lavrada / PB
CEP: 58.180-000 | Tel.: (83)3375-4056
www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF8C03762984 - Data/Hora Publicação: 08/01/2021 17:28:27

PORTARIA

PORTARIA Nº 0057/2021 - 07 DE JANEIRO DE 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada

PORTARIA Nº 057/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, o Servidor Público, **FRANCISCO TARCISO FERREIRA DE VASCONCELOS, mat. 00599**, ocupante do cargo de Vigilante, para Secretaria de Saúde, com exercício funcional na UBS Benildes de Medeiros Fernandes, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro – Pedra Lavrada / PB
CEP: 58.180-000 | Tel.: (83)3375-4056
www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF8C07EC1C0F - Data/Hora Publicação: 08/01/2021 17:29:26

PORTARIA

PORTARIA Nº 0058/2021 - 07 DE JANEIRO DE 2021



**Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada**

PORTARIA Nº 058/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria 039/2021**, de 05 de janeiro de 2021, publicadas no Diário Oficial Extraordinário do Município de Pedra Lavrada - Edição 01091 de 06 de janeiro de 2021, da Servidora **VANGILUCIA LIMA DIAS**, Mat. 00537, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro – Pedra Lavrada / PB
CEP: 58.180-000 | Tel.: (83)3375-4056
www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF8C0A6950C6 - Data/Hora Publicação: 08/01/2021 17:30:33

PORTARIA

PORTARIA Nº 0059/2021 - 07 DE JANEIRO DE 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada

PORTARIA Nº 059/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, o Servidor Público, **JOACKSON ROCHA AZEVEDO**, mat. 00315, ocupante do cargo de Encanador, onde exercia suas atividades de Serviços Gerais, conforme Portaria 306-GP de 26 de fevereiro de 2018, para o exercício funcional no Centro Administrativo, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro – Pedra Lavrada / PB
CEP: 58.180-000 | Tel.: (83)3375-4056
www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF8C0E9D12AB - Data/Hora Publicação: 08/01/2021 17:31:06

PORTARIA

PORTARIA Nº 0001/2021 - CPPA - 08 DE JANEIRO DE 2021



**Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Comissão Permanente de Processo Administrativo**

PORTARIA Nº 001/2021-CPPA.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, designado pela Portaria nº 053/2021-GP de 06 de janeiro de 2021, do Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pedra Lavrada/PB, usando das atribuições que lhe confere a legislação de regência;

R E S O L V E:

Designar **SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO**, na condição de membro desta Comissão, para secretariar os trabalhos do Processo Administrativo, objeto do determinado pela Portaria nº053/2021-GP de 06 de janeiro de 2021, a partir desta data.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada – Paraíba, 08 de janeiro de 2021.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Presidente da CPPA

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF9A95A3E584 - Data/Hora Publicação: 08/01/2021 16:06:27

PORTARIA

PORTARIA Nº 0002/2021 - CPPA - 08 DE JANEIRO DE 2021



Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Comissão Permanente de Processo Administrativo

PORTARIA Nº 002/2021-CPPA

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo-CPPA, designado pela Portaria nº 053/2021-GP de 06 de janeiro de 2021, do Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pedra Lavrada/PB, usando das atribuições que lhe confere a legislação de regência;

R E S O L V E:

Designar o Procurador Jurídico desta municipalidade, na pessoa do Bel. **Sávio Lacerda de Sousa**, inscrito na OAB/PB sob o nº 25.225, para prestar assessoria a esta Comissão, outorgando-lhe todos os poderes inerentes aos trabalhos de apuramento objetivado pela Portaria nº053/2021-GP, de 06 de janeiro de 2021, a partir desta data, servindo-lhe a presente de título.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada – Paraíba, 08 de janeiro de 2021.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Presidente da CPPA

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF9AA53C1CC1 - Data/Hora Publicação: 08/01/2021 16:08:47

PORTARIA

PORTARIA Nº 0003/2021 - CPPA - 08 DE JANEIRO DE 2021



**Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Comissão Permanente de Processo Administrativo**

PORTARIA Nº 003/2021-CPPA.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, designado pela Portaria nº 053/2021-GP de 06 de janeiro de 2021, do Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pedra Lavrada/PB, usando das atribuições que lhe confere a legislação de regência;

R E S O L V E:

Designar **MARIA DA LUZ CORDEIRO DE BRITO**, na condição de membro desta Comissão, para auxiliar os trabalhos do Processo Administrativo, objeto do determinado pela Portaria nº053/2021-GP de 06 de janeiro de 2021, a partir desta data.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada – Paraíba, 08 de janeiro de 2021.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Presidente da CPPA

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF9AADF9B4CD - Data/Hora Publicação: 08/01/2021 16:09:15